



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE “HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS”
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/nº. Centro, Município de Afuá-PA, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta de preços, referente a Tomada de Preços n.º 004/2021, objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PASSARELA EM CONCRETO ARMADO DA AV. FLORIANO PEIXOTO (110,00M X 3,00M), NO MUNICÍPIO DE AFUÁ**, Presente ao ato **ROSILEY CANELA DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL e membros **MAX NEY RAMOS DO CARMO** e **BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, legalmente nomeados pelo Decreto n.º **013/2021**. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da Comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento do interessado, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuições do licitante interessado na seguinte conformidade: **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ: **04.227.797/0001-15**, representada neste ato pelo Senhor **MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO**, CI n.º **473647-SSP/AP** e CPF: **179.699.302-63**, **M. P. DE OLIVEIRA**, CNPJ: **34.400.750/0001-72**, representada neste ato pelo Senhor **MAURO DANTAS DA COSTA**, CI n.º **176663 PTC/AP** e CPF: **176.537.112-00** e **CONCORDIA R A S**, CNPJ: **23.918.807/0001-03**, representada neste ato pelo Senhor **OSVALDO VINICIUS FORTES DA COSTA**, CI n.º **6634879 PC/PA** e CPF: **025.314.162-18**. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 1 contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. O representante da Empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI**, questionou que a empresa **M. P. DE OLIVEIRA**, não atende o item 7.4.5 do edital, por ter seu capital de R\$ 100.000,00 e a mesma não apresentou nenhuma **CAT-OPERACIONAL** da empresa, portanto **INABILITADA**, questionou também que a Empresa **CONCORDIA R A S** apresentou os Acervos Técnicos e Contrato do Engenheiro com incoerência, onde foi feito pela Comissão Permanente de Licitação a pesquisa através do **QR-CODE**. Constatando a veracidade do referido documento. As empresas **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI** e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CONCORDIA R A S apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no edital, portanto, habilitadas. Apta e habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura do envelope n.2 "Proposta de Preços." O representante da Empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI**. Dando continuidade a Presidente. **SUSPENDEU** a sessão para o intervalo do almoço e retornando as 15:00 (quinze) horas, para dar continuidade a abertura dos envelopes de Propostas. O representante da Empresa **M. P. DE OLIVEIRA**, após ser informado que foi inabilitado. O mesmo pediu para se retirar, deixando o Envelope nº 2, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações.

Dando prosseguimento, as 15:00 horas, a CPL abriu a sobrecarta contendo o envelope n.º 2 "Proposta de Preços". Depois da análise de seus conteúdos, considerou **CLASSIFICADAS** as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber.

1º Proponente – **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI**
CNPJ: 04.227.797/0001-15

Condições de Pagamento: Conforme Cronograma Físico Financeiro
Preço Total da Proposta: R\$ 1.721.994,78 (Um milhão setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 180 DIAS

2º Proponente – **CONCORDIA R A S**
CNPJ: 34.400.750/0001-72

Condições de Pagamento: Conforme Cronograma Físico Financeiro
Preço Total da Proposta: R\$ 1.720.151,56 (Um milhão setecentos e vinte mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 180 DIAS

Dando continuidade a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. **DECLARA VENCEDORA** a empresa **CONCORDIA R A S**. Que apresentou sua proposta formalizada na forma da lei, no valor de R\$ 1.720.151,56 (Um milhão setecentos e vinte mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), por ter o menor preço para execução dos serviços objeto deste certame, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, informou que a partir desta data, fica aberto o prazo recursal, previsto no



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 24 de junho de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da CPL

MAX NEY RAMOS DO CARMO

Secretário

BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO

Membro

EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELLI

Proponente

Carvalho Vinícius Fortes da Costa

CONCORDIA R A S

Proponente